

Política sobre Cadeia Produtiva de Soja

Encontrando um equilíbrio da Responsabilidade Social Corporativa nas decisões financeiras

Janeiro de 2008

1. Histórico
 - 1.1. Ponto de partida da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja
 - 1.2. Objetivo da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja
 - 1.3. Importância da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja
 - 1.4. Estrutura da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja
2. Análise contextual
 - 2.1. Avanços no setor da soja
 - 2.2. Cadeia de responsabilidade na cadeia produtiva de soja
 - 2.3. Foco nos problemas da área periférica de produção de soja
3. Causas das questões principais de Responsabilidade Social Corporativa
 - 3.1. Direitos fundiários mal definidos como causa do desmatamento e de conflitos de terra
 - 3.2. Condições Inadequadas de trabalho
 - 3.3. Técnica de cultivo de terras e práticas agrícolas
4. Práticas Indesejáveis na produção da soja
 - 4.1. Novas plantações no Bioma Amazônia
 - 4.2. Plantações ilegais
 - 4.3. Plantações envolvidas em conflitos
 - 4.4. Plantações com o emprego de trabalho forçado ou infantil ou sob condições inadequadas de trabalho
 - 4.5. Plantações em desacordo com boas práticas agrícolas

Apêndice 1. Avaliação de Clientes do Rabobank Brasil

1. Histórico

Este documento esclarece a posição da Política da Cadeia Produtiva de Soja em relação à Política de Responsabilidade Social Corporativa, seus objetivos e sua relação com as normas internas e externas adotadas pela empresa.

1.1. Ponto de partida da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja

A política de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Rabobank enfatiza a integração da responsabilidade e comportamento social corporativos na atitude e na prática diária de nossas operações e serviços¹. Desde fevereiro de 2007, a Responsabilidade Social Corporativa consta como parte fundamental do Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito (CRM)² para avaliação de clientes efetivos e potenciais e de seus pedidos de financiamento. Esse parágrafo do manual esclarece ainda o papel importante desempenhado pela Responsabilidade Social Corporativa nos serviços prestados pelo Grupo Rabobank. A seção principal do parágrafo relativo a Responsabilidade Social Corporativa no Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito contém normas para avaliação de clientes e de pedidos de empréstimo à luz de dez aspectos da Responsabilidade Social Corporativa (vide lista abaixo). No contexto desses aspectos da Responsabilidade Social Corporativa surgem regularmente diversos problemas passíveis de envolver implicações sociais consideráveis. Os problemas relacionados a Responsabilidade Social Corporativa resultam periodicamente em um debate social intenso e podem assumir um papel importante na concessão de empréstimos tão logo se tome conhecimento de que um cliente e/ou pedido de empréstimo estão de alguma forma envolvidos em uma ou mais dessas questões.

Dez aspectos principais da Responsabilidade Social Corporativa:

1. corrupção ou suborno
2. discriminação no ambiente de trabalho
3. trabalho forçado
4. trabalho infantil prejudicial
5. condições de trabalho inadequadas
6. violação dos direitos dos povos indígenas
7. poluição
8. degradação de recursos naturais escassos
9. crueldade para com os animais / redução excessiva do bem-estar animal
10. produtos ou serviços que apresentem elevados riscos à saúde e/ou segurança dos consumidores e às comunidades vizinhas a plantações

¹ Vide nossos Relatórios Anuais de Sustentabilidade em www.rabobank.com/csr

² Embora o escopo do Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito abranja o grupo como um todo, pode haver diferenças em sua execução pelas entidades individuais em decorrência da natureza dos serviços financeiros oferecidos.

Esses dez aspectos da Responsabilidade Social Corporativa e normas correlatas de avaliação baseiam-se em diversos códigos e normas internacionais, tais como as Normas de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas para Empresas, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e as convenções da Organização Internacional do Trabalho. As normas de avaliação relativas a direitos humanos (normas 2 a 6) estão detalhadas no item “Especificação do Código de Direitos Humanos”.

Ao avaliar clientes e pedidos de financiamento é necessário levar cuidadosamente em consideração esses aspectos da Responsabilidade Social Corporativa, independentemente do setor de atuação do cliente. Assim sendo, a avaliação de um cliente ou pedido de financiamento à luz desses dez aspectos da Responsabilidade Social Corporativa constitui um componente fixo do processo de avaliação padrão e da avaliação final do crédito. Um ou mais desses aspectos da Responsabilidade Social Corporativa podem estar presentes nos diversos setores, sendo essencial que gestores de investimento e analistas de crédito tenham esse fato sempre em mente.

Considerando que essas normas já são consagradas, por que motivo é necessário haver políticas mais detalhadas, tais como a política sobre cadeia produtiva de soja, para avaliar assuntos de Responsabilidade Social Corporativa específicos de cada setor pelo Grupo Rabobank em geral e pelos nossos gestores de investimento e analistas de crédito em particular? Esse procedimento é adequado e necessário por inúmeros motivos, dentre os quais podemos destacar:

- O escopo e interesse das questões de Responsabilidade Social Corporativa envolvidas em um determinado setor específico;
- O volume de nossa carteira de crédito em um determinado setor;
- A extensão dos riscos e dos danos em potencial à reputação do Grupo Rabobank eventualmente decorrentes de seu envolvimento, na qualidade de prestador de serviços financeiros, com clientes que conduzam atividades indesejáveis ante um ou mais dos aspectos de Responsabilidade Social Corporativa mencionados acima.

Os setores e cadeias produtivas que requerem uma política detalhada devido a composições variadas dos motivos acima incluem, entre outros, aqueles do óleo de palma, soja, peixe, madeira, açúcar e algodão. As atividades produtivas nesses setores específicos são geralmente desenvolvidas em países e/ou territórios onde não há legislação específica e abrangente para as questões de corrupção, discriminação, direitos de propriedade, direitos humanos ou preservação ambiental, ou tal legislação não é cumprida e/ou executada de forma satisfatória.

1.2. Objetivo da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja

Por ser um instrumento de política voltado para um setor específico, a Política sobre Cadeia Produtiva de Soja avalia e explicita as questões típicas de Responsabilidade Social Corporativa envolvidas na cadeia mundial produtiva de soja e discute a gama de ações que podem resultar dessa avaliação. Essa política concentra-se tanto nos interesses do cliente quanto nos do Grupo Rabobank. O documento sinaliza aos clientes atuais e futuros da cadeia produtiva de soja como evitar os problemas de Responsabilidade Social Corporativa identificadas (vide capítulo 3 abaixo).

A Política sobre Cadeia Produtiva de Soja define, ainda, os procedimentos a serem adotados pelo Grupo Rabobank e esclarece as questões abaixo aos analistas de crédito e gestores de investimento:

- as expectativas do Rabobank relativas à conduta do cliente (= responsabilidade do cliente);
- a importância que o Grupo Rabobank atribui às questões relativas a Responsabilidade Social Corporativa;
- a maneira pela qual o Rabobank avalia a conduta do cliente e mensura a sua responsabilidade.

Em vista das significativas implicações sociais de diversas questões específicas relacionadas a Responsabilidade Social Corporativa no setor da soja, a presente Política sobre Cadeia Produtiva de Soja concentra-se especialmente nas práticas que o Rabobank considera indesejáveis. Esta Política sobre Cadeia Produtiva de Soja tem como foco as manifestações específicas de diversos dos aspectos relativos a Responsabilidade Social Corporativa acima mencionados que afloram explicitamente na Cadeia Produtiva de Soja. Esses aspectos da Responsabilidade Social Corporativa são: trabalho forçado (3), trabalho infantil (4), condições de trabalho inadequadas (5), violação dos direitos dos povos indígenas (6), questões ambientais, essencialmente na forma de danos excessivos a reservas naturais vulneráveis (7), e a redução irresponsável de recursos naturais escassos (8).

1.3. Importância da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja

A presente Política sobre Cadeia Produtiva de Soja visa, sobretudo, constituir uma norma para avaliação de empresas comerciais exportadoras e processadoras, tais como empresas produtoras de ração para gado e alimentos e empresas processadoras de óleo de soja para a produção de cosméticos, detergentes de limpeza, biocombustíveis e produtos para pintura (vide parágrafo 2.2). No entanto, este documento pode aplicar-se também a outros integrantes da cadeia produtiva de soja.

A Política sobre Cadeia Produtiva de Soja está em perfeita consonância com a abordagem de avaliação de sojicultores (i.e. as empresas agrícolas produtoras de soja) desenvolvida para tal fim no âmbito da política sobre Responsabilidade Social Corporativa do Rabobank Brasil. Essa política constitui parte integrante da presente política sobre cadeia de fornecimento. A Política sobre Cadeia Produtiva de Soja tem também caráter normativo e aplica-se à avaliação, pelo Grupo Rabobank, de clientes (fazendeiros/produtores e plantações de soja de propriedade de empresas de grande porte) e de pedidos de financiamento em outros países. Para uma explicação sucinta do método utilizado pelo Rabobank Brasil na avaliação de seus clientes, consulte o apêndice ao presente documento.

1.4. Estrutura da Política sobre Cadeia Produtiva de Soja

Além de atuar como um complemento ao Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito, a Política sobre Cadeia Produtiva de Soja é compatível com a Política Socioambiental já formulada pelo Rabobank Brasil com base em sua prática corrente de financiamento a empresas agrícolas em vários setores.

A política está também alinhada com as especificações da Política sobre Direitos Humanos do Grupo Rabobank. O presente instrumento de política foi ainda baseado em diversas diretivas externas. Essas diretivas incluem: (1) os Princípios da Mesa Redonda da Soja Responsável (Principles of the Round Table of Responsible Soy - RTRS); (2) os Critérios de Responsabilidade Corporativa das Empresas Compradoras de Soja; e (3) os Critérios da Basiléia para Produção Responsável de Soja³.

2. Análise contextual

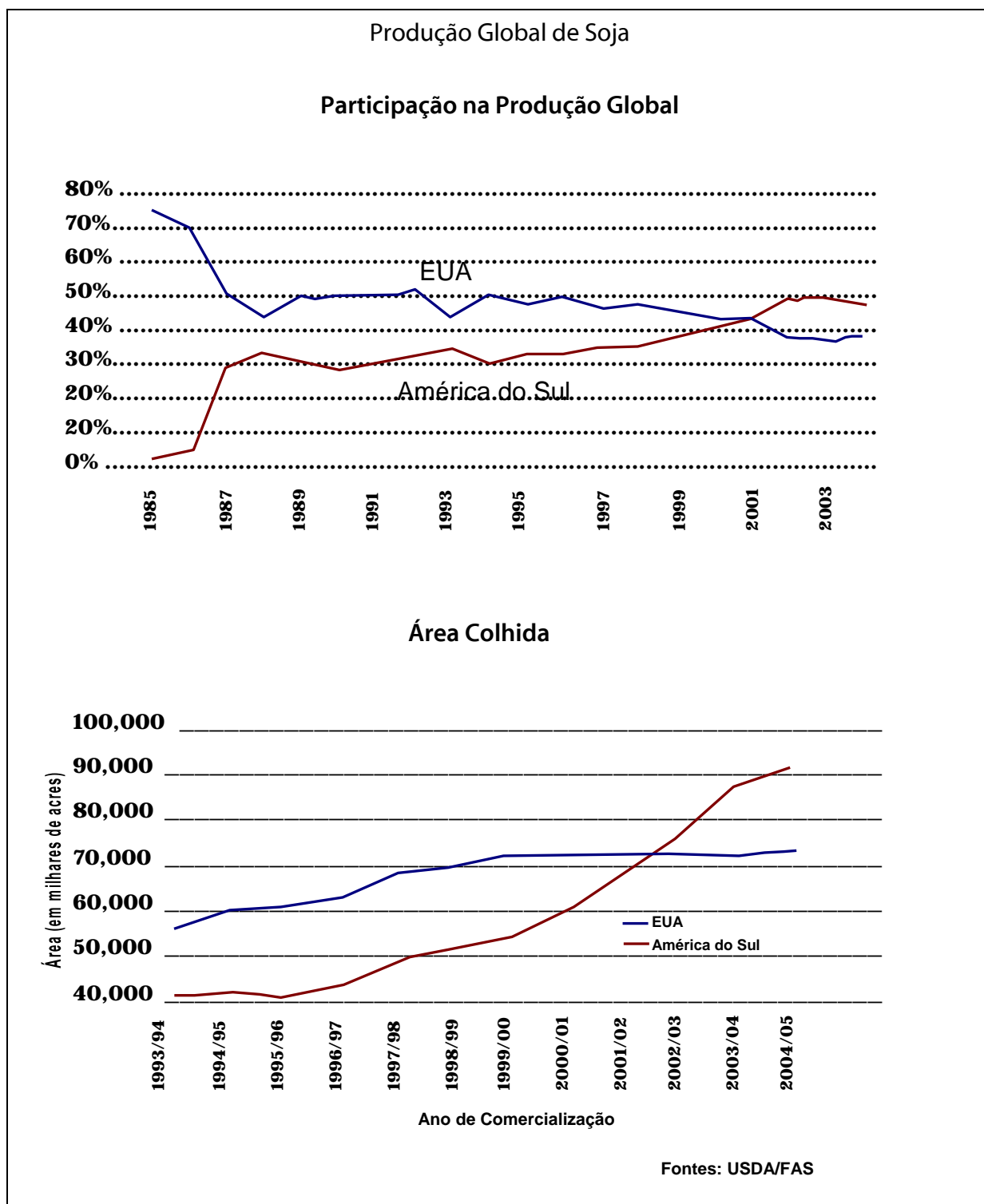
Esta seção apresenta, em linhas gerais, diversos avanços pioneiros na produção de soja, aspectos da cadeia de responsabilidade das diversas partes envolvidas, e uma visão geral das questões específicas de Responsabilidade Social Corporativa mais importantes na cadeia produtiva de soja.

2.1. Avanços no setor da soja

A produção mundial de sementes oleaginosas aumentou 50 por cento nos últimos dez anos (de 250 milhões de toneladas para 373 milhões de toneladas). Grande parte desse crescimento foi estimulado pela demanda crescente por ração animal protéica. A soja continua a dominar o comércio internacional de sementes oleaginosas e responde por 85

³ Esses documentos estão disponíveis em <http://www.responsiblesoy.org/eng/index.htm> (clique em "documentos")

por cento (62,9 milhões de toneladas) do total comercializado, bem acima dos 76 por cento uma década atrás. A China continua a ser a maior força motriz para essa crescente demanda mundial, com a Europa em segundo lugar. A produção mundial de soja é dominada pelos Estados Unidos (39%), Brasil (25%) e Argentina (17%), com os dois últimos ocupando agora a primeira posição⁴.



⁴ Fonte: Food and Agri research (FAR), Rabobank (2007)

A demanda pela soja está crescendo devido à um aumento da prosperidade e crescimento populacional. O alto conteúdo protéico e a composição de aminoácidos favorável tornam a soja uma boa fonte de proteína para nutrição. Aproximadamente 83 por cento da safra global de soja são esmagados, sendo os grãos subdivididos em óleo de soja (18%), casca ou farelo de soja (79%) e fibras de soja (3%)⁵.

O óleo de soja é ingrediente para inúmeros alimentos, cosméticos e produtos para pintura. O óleo de soja vem sendo usado cada vez mais também como matéria prima para a produção de biocombustíveis⁶.

Embora a casca e o farelo de soja sejam utilizados também em alimentos, cosméticos e produtos para pintura, a maior parte é utilizada em ração para gado leiteiro e de corte. A produção para usos tradicionais da soja deve continuar a crescer, e o uso da soja como matéria prima para biocombustíveis deve também apresentar crescimento em ritmo acelerado.

A demanda crescente por soja tem estimulado a formação de mais plantações de soja, especialmente na América do Sul. Isso ocorre nessa região por diversos motivos (vide item 2.3 e capítulo 3). Boa parte dessas plantações situa-se em áreas ainda não cultivadas, contribuindo para causar prejuízos a uma vasta gama de recursos ambientais em reservas naturais vulneráveis. Nos Estados Unidos, prejuízos com a erosão do solo constituem um desafio para as práticas agrícolas.

Para manejar adequadamente esse crescimento e abrir caminho para a produção de soja sustentável, é essencial que cada elo da cadeia produtiva aceite a responsabilidade a ele atribuída. A necessidade de atingir uma cadeia produtiva de soja sustentável é agora endossada pela maioria. O problema que resta é definir quem deve responder por quais questões na cadeia produtiva de soja mundial.

2.2. Cadeia de responsabilidade na cadeia produtiva de soja

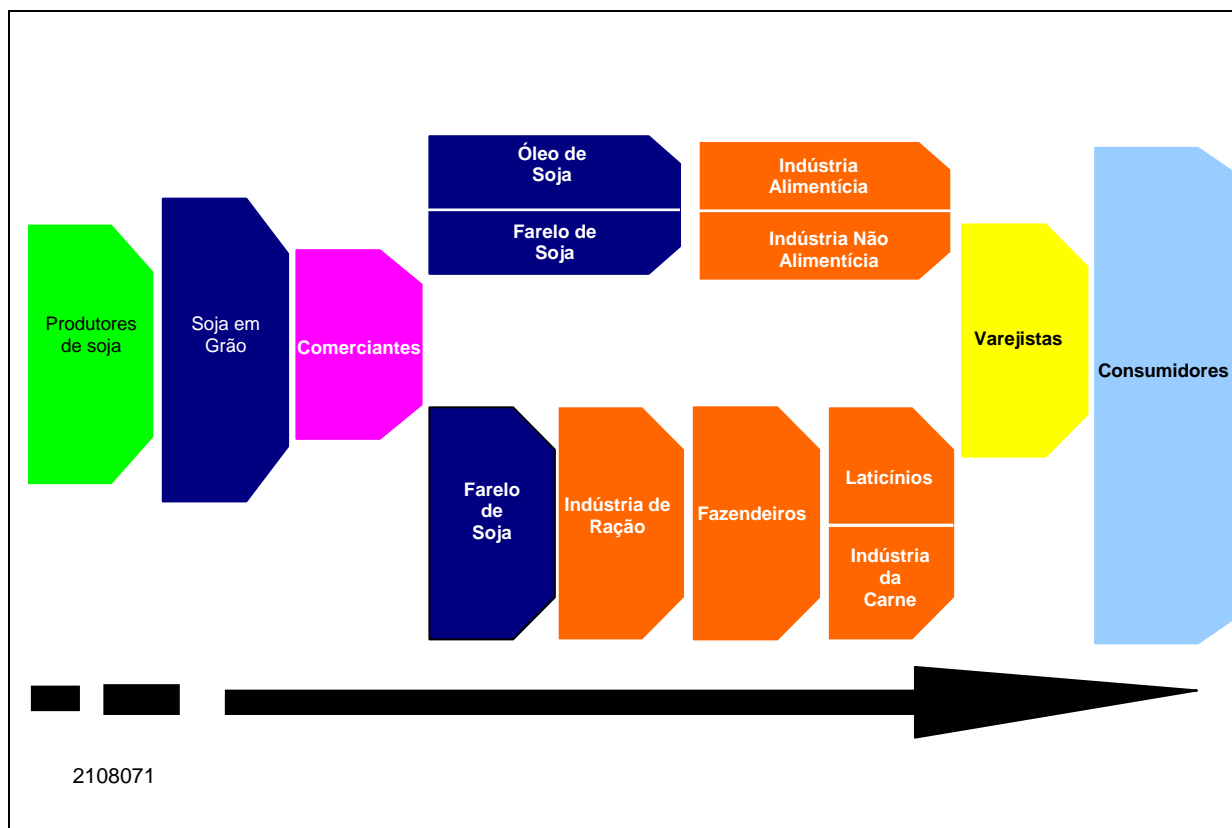
Quais integrantes da cadeia produtiva de soja são capazes de exercer influência direta⁷ sobre quais questões específicas relativas à Responsabilidade Social Corporativa, devendo portanto assumir responsabilidade por tais questões, de forma a estabelecer uma cadeia

⁵ Fonte: 'Soja doorgelicht, de schaduwzijde van een wonderboon' (A soja revelada, o lado escuro de um grão miraculoso), Coalizão Holandesa de Soja (2006)

⁶ Fonte: Biomass, food and sustainability, is there a dilemma? Prof. Dr. Ir Louise O. Fresco (2006).

⁷ As expressões "têm maior influência sobre" e "são mais capazes de" referem-se à comparação com partes com atuação ulterior na cadeia produtiva.

produtiva de soja mais sustentável? A resposta a essa questão pode ter um papel importante na avaliação dos clientes envolvidos e dos pedidos de financiamento.



A avaliação de clientes efetuada pelo Rabobank nos diversos segmentos da cadeia de soja pode variar. A maioria das questões relativas a Responsabilidade Social Corporativa concentra-se nos elos iniciais de produção e processamento da cadeia da soja. Há grande variação na influência exercida pelas diversas partes da cadeia produtiva de soja sobre essas questões. Ela depende principalmente do grau de influência que os clientes envolvidos exercem sobre seus fornecedores na cadeia. Esse fator, por sua vez, depende de diversos outros, tais como o tamanho do cliente, sua posição na cadeia produtiva e o seu papel nesse contexto.

Certos clientes do Rabobank, por exemplo, compram grandes quantidades de soja em grão, óleo de soja e casca de soja (= farelo de soja) diretamente dos sojicultores ou de comerciantes em um país produtor, estando assim em posição melhor para exercer influência sobre seus fornecedores. Eles são também mais capazes de rastrear as origens da soja e de vislumbrar melhorias. Grande parcela do fluxo comercial de soja em grão, farelo de soja e óleo de soja é direcionada para uso como ingrediente para ração. O óleo de soja é utilizado principalmente na indústria de alimentos e de cosméticos. Grande parte das atividades de exportação e importação é desenvolvida por um pequeno grupo

de empresas comerciais exportadoras, quais sejam ADM, Bunge, Cargill, Dreyfus e A. Maggi. Essas empresas frequentemente assumem papéis diferentes (como produtor, fornecedor, comerciante) na cadeia.

Processadoras de soja (tais como empresas produtoras de ração animal e empresas de alimentos/cosméticos) formam o mais importante grupo de compradores de casca de soja, farelo de soja e óleo de soja como matéria prima para utilização em outros produtos. Nutreco, Unilever, Nestlé, Kraft e Proctor & Gamble são algumas dessas empresas.

As empresas comerciais exportadoras e as “processadoras de soja” formam um grupo administrável de empresas com amplo poder de compra. Espera-se, portanto, que essas companhias sejam capazes de rastrear a origem da soja.

A influência que o elo formado por varejistas (supermercados e cadeias de fast food) pode exercer na cadeia de soja é mais complicada. Tal fato torna-se ainda mais perceptível no caso de varejistas como supermercados, que vendem muitos produtos finais que incluem a soja como matéria prima. Diversamente, as cadeias de fast food não só podem, de fato, exercer uma influência considerável. Os seus produtos consistem principalmente de carne (hambúrgueres e nuggets de frango) e existe uma relação mais direta com a soja como matéria prima na elaboração do produto final para os consumidores. Um exemplo disso é a posição adotada pelo McDonald’s, que levou o setor da soja a introduzir em julho de 2006 uma moratória da soja com duração de 2 anos (vide o parágrafo 3.1).

Analisamos os assuntos acima sob o crivo da responsabilidade do Grupo Rabobank. Nessa perspectiva, esperamos que nossos clientes adotem processos mais sustentáveis no setor da soja. As questões sociais mais urgentes referem-se às atividades de produtores (empresas agrícolas), empresas comerciais exportadoras e beneficiadoras de soja. Eles estão, afinal, em uma posição que lhes permite intervir de forma autônoma ou em colaboração com o Grupo Rabobank.

A Política Socioambiental do Rabobank Brasil é pioneira no exercício de influência direta sobre os atores do processo primário (vide parágrafo 3.1 e o apêndice).

2.3. Foco sobre os problemas na área periférica de produção de soja

Um bom panorama dos problemas de Responsabilidade Social Corporativa causados pela produção de soja pode ser obtido a partir da pesquisa conduzida por organizações não governamentais (tais como a Coalizão Holandesa de Soja) e por órgãos internacionais multilaterais (tais como a Mesa Redonda da Soja Responsável). Os resultados dessa pesquisa estão parcialmente refletidos nas diretrizes formuladas especificamente para o

setor da soja (como, por exemplo, os critérios da Basileia). As questões de Responsabilidade Social Corporativa são:

1. Desmatamento e perda de biodiversidade resultantes de um aumento considerável da demanda por soja e do cumprimento insuficiente da legislação aplicável;⁸
2. Erosão e degradação do solo resultantes de desmatamento e manejo inadequado de terras aráveis;
3. Falta de transparência na propriedade das terras, direitos de uso e outros direitos, bem como ausência de monitoramento adequado por parte do governo no que tange ao cumprimento da legislação, o que leva, em última instância, a conflitos fundiários;
4. Violações aos direitos humanos na forma de condições de trabalho inadequadas que, por vezes, adotam formas extremamente severas, tais como trabalho forçado e doenças graves devido ao uso irresponsável de pesticidas autorizados ou proibidos;
5. Desemprego devido à adoção de técnicas de agricultura em larga escala;
6. Eliminação pela soja de outras culturas, o que vem causando aumento nos preços locais dos alimentos;
7. Uso de soja geneticamente modificada.

A avaliação de clientes e de pedidos de financiamento deve se concentrar em causar um impacto positivo sobre as questões de Responsabilidade Social Corporativa elencadas nos itens 1, 2, 3 e 4. Essa atitude permitirá ao Grupo Rabobank eliminar o seu próprio envolvimento indireto, como instituição financeira, em práticas indesejáveis, além de motivar seus clientes, sempre que possível, a conduzir seus negócios de forma mais sustentável.

Tal prática reflete o entendimento do Rabobank de que as combinações entre os avanços acima mencionados e a demanda crescente por soja em grão e produtos derivados da soja conduzirão a uma expansão considerável das áreas plantadas. O Grupo Rabobank está convencido ainda de que a expansão das áreas produtivas sobre áreas prioritárias de conservação (HCVA's) é a causa atual de problemas maiores e mais complexos. O Grupo Rabobank acredita que esse crescimento pode ser contido mediante um maior equilíbrio e relação entre a preservação da natureza e de ambientes naturais, de um lado, e atividades econômicas na cadeia produtiva de soja, do outro. A busca de uma cadeia

⁸ Por exemplo, cumprimento da legislação relativa à Reserva Legal no Brasil, que estabelece a relação entre conservação ambiental e atividades econômicas.

produtiva de soja sustentável, que é o objetivo dos Princípios da Mesa Redonda da Soja Responsável e de outros documentos, será benéfica a todas as partes envolvidas.

Como o Grupo Rabobank tem influência limitada nas questões de Responsabilidade Social Corporativa mencionadas nos itens 5 e 6, esta política desconsiderará tais questões.

A questão da utilização de soja geneticamente modificada é abordada na declaração sobre modificação genética do Grupo Rabobank.

3. Causas das questões principais de Responsabilidade Social Corporativa

Este capítulo examina as causas originárias das principais questões de Responsabilidade Social Corporativa apresentadas no capítulo 2. Desvendar essas causas é crucial para que possamos atentar de maneira eficaz para a importância e para a escolha dos critérios discutidos no capítulo 4.

Além da demanda crescente por soja e da correspondente expansão nas atividades agrícolas, o desmatamento é causado principalmente por falta de políticas adequadas, licenças e supervisão eficaz por parte das autoridades governamentais. Isso envolve políticas relativas a propriedade e direitos de uso e registro de terras, cuidados ambientais, técnicas agrícolas e preservação ambiental ou adoção de compensações financeiras.

3.1. Direitos fundiários mal definidos como causa do desmatamento e de conflitos de terra.

O problema dos direitos fundiários mal definidos pelo governo, associado à extensa área a ser fiscalizada (centenas de milhões de hectares), é a principal causa da ineficácia e ineficiência da legislação ambiental no controle do desmatamento ilegal em reservas naturais (tal como o Bioma Amazônia), sendo normalmente difícil identificar os infratores e aplicar sanções de forma efetiva. Partes significativas de algumas áreas são compostas de terras públicas em conflito (tal como 40% da Amazônia Legal, que é mais extensa que o Bioma Amazônia). Esse processo acarreta um mecanismo pelo qual novas áreas são primeiramente desmatadas para posteriormente se requerer a propriedade e posse da terra. É necessário estabelecer um sistema oficial de cadastro e registro de propriedades rurais, bem como programas de regularização fundiária na região, visando à proteção das terras e à aplicação das leis de forma mais eficaz.

Um outro problema é que a lei obriga os produtores rurais a preservar partes significativas de sua propriedade em determinadas áreas (por exemplo, 80% do Bioma Amazônia e 35% do cerrado na Amazônia Legal, no Brasil), sem nenhuma contrapartida do governo a título de remuneração ou incentivo. Novos empregos precisam ser criados a fim de conciliar o

progresso econômico da população local com a conservação de ecossistemas altamente valiosos⁹.

3.2. Condições Inadequadas de trabalho

Há relatos regulares de condições inadequadas de trabalho no cultivo de novas áreas de soja. A remuneração, as acomodações e as instalações médicas são algumas vezes inferiores às condições ideais. A situação geral agrava-se ainda mais em virtude da existência de trabalho forçado (o que inclui a cobrança por serviços essenciais, tais como transporte, vestuário e alimentação) e de sistemas de punição pela recusa em exercer determinado trabalho¹⁰. A realidade da situação descrita acima é revelada por iniciativas como o apelo da ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais para a erradicação de todas as formas de trabalho escravo¹¹.

3.3. Técnica de cultivo de terra e práticas agrícolas.

Ecossistemas naturais, tais como florestas e cerrados, retêm água na vegetação e no solo. Contudo, sem cobertura vegetal, o equilíbrio é rompido, com a erosão do solo e a rápida perda de sua fertilidade. O desmatamento com o posterior plantio da soja cria regularmente um círculo vicioso e pernicioso. Em primeiro lugar, a evaporação da água é quatro vezes superior em comparação a uma área originalmente coberta de vegetação. Além disso, a terra sem cobertura vegetal aquece mais e seca mais rápido. Isso reduz a umidade do ar e aumenta a temperatura e, finalmente, diminui os níveis de água subterrânea e as fontes de água em países agrícolas como o Brasil, Argentina e China¹². Esse processo, por sua vez, torna a irrigação necessária, reduzindo ainda mais o nível da água subterrânea. Na maioria dos casos, não existe uma política efetiva (licenças ambientais) para evitar que isso aconteça. Seis a dez quilos de solo são atualmente perdidos para cada quilo de soja. Rios e reservatórios ficam entupidos de lama que é levada pela água. A água pluvial também leva defensivos agrícolas para o rio. Essa situação representa uma séria ameaça à vida aquática e à saúde humana e de animais que vivem a jusante¹³, o que torna necessário implementar práticas renovadas de cultivo em ecossistemas naturais. Os efeitos em questão podem ser altamente reduzidos mediante a utilização de técnicas de cultivo de terra sofisticadas e ambientalmente responsáveis,

⁹ Fonte: Relatório do 1º Ano da Moratória da Soja, preparado pelo Grupo de Trabalho da Soja, 2007.

¹⁰ Fonte: 'Soja doorgelicht, de schaduwzijde van een wonderboon' (Soy revealed, the shadow side of a miracle bean), Dutch Soy Coalition (2006).

¹¹ Para maiores informações quanto à posição do setor da soja sobre trabalho escravo, visite http://www.abiove.com.br/english/ss_infroma_us.html e, sobre trabalho infantil, visite <http://www.grupomaggi.com.br/en/materia.jsp?areald=112&id=115>.

¹² Nos EUA, esses tópicos problemáticos têm sido discutidos em vista da maturidade e desenvolvimento do setor agrícola no país e do estabelecimento de vários órgãos governamentais reguladores das atividades identificadas como problemáticas. Por exemplo, o Soil and Water Conservation Service dos EUA tem desempenhado um papel relevante no desenvolvimento do setor agrícola dos EUA por aproximadamente mais de 50 anos. Ademais, as áreas que utilizam águas subterrâneas são regulamentadas por legislação local, estadual e federal. Na maioria dos casos, a infra-estrutura de supervisão dessa natureza está em vigor por décadas nos EUA.

¹³ Fonte: 'Soja doorgelicht, de schaduwzijde van een wonderboon' (Soy revealed, the shadow side of a miracle bean), Dutch Soy Coalition (2006).

incluindo o plantio direto (zero-tillage) ou o plantio em nível (contour ploughing). Isso impõe um maior intercâmbio de conhecimentos entre produtores (publicações e treinamento) no que tange a técnicas sustentáveis de cultivo e boas práticas agrícolas, o que poderia preservar a fertilidade das terras agrícolas por mais tempo, com um maior equilíbrio sustentável da água e a melhoria significativa do uso e armazenamento de defensivos agrícolas.

Iniciativa da 'Moratória da Soja'

Visando solucionar os problemas acima descritos, em 24 de julho de 2006, a ABIOVE - Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais e a ANEC - Associação Brasileira dos Exportadores de Cereais e suas respectivas associadas implantaram uma iniciativa que ficou conhecida como "Moratória da Soja", comprometendo-se a não comercializar soja oriunda de áreas desflorestadas dentro do Bioma Amazônia após aquela data. Essa iniciativa terá a duração de dois anos e buscará conciliar a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico da região, através da utilização responsável e sustentável dos recursos naturais brasileiros. Durante esse período, o setor vai trabalhar em conjunto com entidades representantes da sociedade civil (Conservation International, Greenpeace, IPAM, TNC e WWF) para desenvolver e implementar uma estrutura de governança com regras de como operar no Bioma Amazônia e cobrar do governo brasileiro a definição, aplicação e cumprimento de políticas públicas (ZEE - zoneamento econômico-ecológico) sobre o uso da terra nessa região¹⁴.

4. Práticas indesejáveis na produção da soja

De acordo com o capítulo 1, a atuação dos clientes do Grupo Rabobank é avaliada com base em dez aspectos da Responsabilidade Social Corporativa. A avaliação constitui uma prática padrão conduzida de acordo com o Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito (CRM), tendo como objetivo gerar informações relevantes para a subsequente análise de pedidos de financiamento. Com base nos argumentos apresentados nos capítulos 2 e 3, o Grupo Rabobank espera que seus clientes, independentemente da qualidade de suas próprias atividades diretamente conduzidas na cadeia produtiva de soja, dediquem atenção e cuidado especiais em relação às fontes de origem de soja (matérias-primas, produtos semi-acabados e acabados da soja). Isso é necessário para incorporar genuinamente os aspectos da Responsabilidade Social Corporativa estabelecidos no parágrafo 2.3, cujo cumprimento revela-se fundamental. A ênfase está nos aspectos de Responsabilidade Social Corporativa amplamente associados à (recente) expansão e/ou manejo das plantações de soja. Os aspectos de Responsabilidade Social Corporativa incluem:

¹⁴ Fonte: Relatório do 1º Ano da Moratória da Soja, preparado pelo Grupo de Trabalho da Soja, 2007.

- Desmatamento e perda da biodiversidade;
- Falta de transparência quanto à titularidade fundiária, aos direitos de uso e outros direitos, bem como a falta de controle governamental adequado que garanta o respeito a esses direitos, o que eventualmente resulta em conflitos fundiários;
- Violação de direitos humanos, ou seja, condições inadequadas de trabalho que em determinados casos são extremamente severas, como trabalho escravo, trabalho forçado e doenças graves em virtude do uso imprudente de defensivos agrícolas autorizados ou proibidos (incluindo os efeitos de defensivos agrícolas sobre as comunidades locais);
- Erosão e degradação do solo em virtude das técnicas de cultivo adotadas.

O cliente deverá apresentar informações adicionais quanto às fontes de origem da soja, óleo de soja, farelo de soja e fibras de soja por ele produzidos ou utilizados (em forma semi-acabada) ou comercializados, que serão objeto de ulterior análise. Quando da análise dessas informações, uma distinção é realizada, dentro do contexto internacional, entre a natureza e qualidade das áreas de origem, ou seja, o Bioma Amazônia ou as Áreas Prioritárias de Conservação (HCVAs). Isso resultou na formulação dos seguintes critérios para a avaliação de clientes e de pedidos de financiamento na Cadeia Produtiva de Soja.

4.1. Novas plantações no Bioma Amazônia

A soja não deve ser oriunda de plantações recentes (inferiores a 5 anos) no Bioma Amazônia.

Prática indesejável: soja oriunda de plantações recentes (inferiores a 5 anos) no Bioma Amazônia.

O critério 4.1, que dispõe sobre a análise de pedido de financiamento, corresponde aos critérios 1 e 8 da Mesa Redonda da Soja Responsável, critério 3.1.1 dos Critérios da Basiléia e critério 1 dos 'Critérios de Responsabilidade Corporativa das Empresas Compradoras de Soja'.

Os representantes do setor da soja que implementaram a Moratória da Soja estão atualmente comprometidos a não comprar soja, oriunda de plantações recentemente formadas (a partir de 24 de julho de 2006) no Bioma Amazônia, até agosto de 2008. O Rabobank Brasil decidiu adotar um prazo maior e em não conceder financiamento para atividades agrícolas em áreas do Bioma Amazônia que tenham sido desmatadas nos últimos cinco anos. Esse compromisso também envolve o comércio e/ou o uso de soja e

produtos semi-acabados de soja produzidos nessas áreas por terceiros¹⁵. Isso se deve principalmente ao fato de que o governo brasileiro precisará indubitavelmente de vários anos para implementar um sistema adequado de registro de direitos fundiários na Amazônia e promover o efetivo monitoramento e aplicação desse sistema.

O cliente e/ou o fornecedor deverão comprovar (por meio de fotos via satélite e/ou outros documentos oficiais autenticados):

⇒ que a respectiva plantação de soja não foi formada no Bioma Amazônia durante o período da moratória de cinco anos (prazo de duração adotado pelo Rabobank Brasil); ou

⇒ que a respectiva plantação de soja não está situada no Bioma Amazônia. Ademais, o cliente e/ou o fornecedor deverão satisfazer os critérios definidos abaixo em 4.2.

4.2. Plantações ilegalmente formadas

Prática indesejável: soja oriunda de plantações formadas ilegalmente.

O critério 4.2, que dispõe sobre a análise de pedido de financiamento, corresponde aos critérios 2, 3, 4 e 5 da Mesa Redonda da Soja Responsável, critérios 3.2 e 6.1 dos Critérios da Basiléia e critérios 4 e 5 dos 'Critérios de Responsabilidade Corporativa das Empresas Compradoras de Soja', critério 1.1 dos Critérios da Basiléia, critério 5 'Violação dos direitos dos povos indígenas' da Política de Direitos Humanos do Grupo Rabobank, e Política Socioambiental do Rabobank Brasil.

A soja a ser adquirida de países produtores, quando não proveniente de áreas localizadas no Bioma Amazônia (vide 4.1), deverá ser oriunda de plantações que tenham sido legalmente formadas em áreas comprovada e legalmente desmatadas e/ou drenadas.

O cliente e/ou o fornecedor deverão comprovar (por meio de fotos via satélite e/ou outros documentos oficiais autenticados) que:

- a plantação de soja está situada em área na qual seja permitido o desmatamento (ou seja, fora de Áreas Prioritárias de Conservação (HCVA) e de reservas indígenas);

- o sojicultor (produtor) é o legítimo proprietário ou arrendatário dos plantios, das áreas em si e das plantações de soja.

- o desmatamento e o plantio de soja respeitam a legislação ambiental e trabalhista local.

¹⁵ Política Socioambiental do Rabobank Brasil (2006): O Rabobank Brasil impôs moratória sobre o financiamento de atividades agrícolas em terras do Bioma Amazônia que tenham sido desmatadas nos últimos cinco anos.

4.3. Plantações envolvidas em conflitos

Prática indesejável: soja oriunda de plantações envolvidas em conflitos de direitos fundiários com a população local.

O critério 4.3 corresponde aos critérios 3 e 5 da Mesa Redonda da Soja Responsável, critérios 4.1.2, 4.3.4 e 4.4.1 dos Critérios da Basiléia, critério 6 dos 'Critérios de Responsabilidade Corporativa das Empresas Compradoras de Soja', critério 5 'Violação de direitos dos povos indígenas' da Política de Direitos Humanos do Grupo Rabobank, e Política Socioambiental do Rabobank Brasil.

Isso deve ser demonstrado com base no procedimento estabelecido em 4.2 e mediante a apresentação dos respectivos documentos de titularidade fundiária ou uso.

4.4. Plantações com o emprego de trabalho forçado ou infantil ou sob condições inadequadas de trabalho

Prática indesejável: soja oriunda de plantações com o emprego de modalidades de trabalho forçado ou infantil ou condições extremamente inadequadas de trabalho e a utilização imprudente de defensivos agrícolas autorizados ou proibidos, incluindo os efeitos negativos ou doenças graves sobre as comunidades locais.

O critério 4.4 corresponde ao critério 2 da Mesa Redonda da Soja Responsável, critérios 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3 e 6.1 dos Critérios da Basiléia, critérios 2 'Trabalho Forçado', 3 'Trabalho Infantil' e 4 'Condições inadequadas de trabalho' da Política de Direitos Humanos do Grupo Rabobank, e Política Socioambiental do Rabobank Brasil.

O cliente e/ou o fornecedor deverão comprovar o cumprimento da legislação local sobre condições de trabalho (mediante a apresentação de documentos oficiais autenticados)¹⁶.

4.5. Plantações em desacordo com boas práticas agrícolas

Esse critério corresponde aos critérios 6, 7, 8 e 9 da Mesa Redonda da Soja Responsável, critérios 2.1, 2.2, 2.4, 3.3, 3.4, 5.1 e 6.1 dos Critérios da Basiléia, e Política Socioambiental do Rabobank Brasil.

Prática indesejável: uso irresponsável de recursos hídricos, fertilizantes químicos e

¹⁶ Para maiores informações quanto à posição sobre trabalho escravo no setor da soja, visite http://www.abiove.com.br/english/ss_infroma_us.html en voor o.a. e, sobre trabalho infantil, visite <http://www.grupomaggi.com.br/en/materia.jsp?areald=112&id=115>.

defensivos agrícolas, poluição de ambientes valiosos e outras práticas agrícolas inadequadas.

Práticas agrícolas inadequadas podem acarretar mudanças hidrológicas radicais, poluição do solo, da água subterrânea e do ar, e perda da biodiversidade. O cliente e/ou o fornecedor deverão reduzir esses efeitos adversos, tanto quanto razoavelmente possível, empregando boas práticas agrícolas (GAP) que contribuam para a biodiversidade, preservação do solo e proteção da qualidade da água e do ar¹⁷. Da mesma forma, o cliente e/ou o fornecedor deverão evitar a poluição de áreas valiosas mediante armazenamento, uso e disposição adequados de produtos químicos, combustível, lubrificantes e resíduos, bem como de seus respectivos recipientes. Os fornecedores devem comunicar essas práticas aos produtores. Se o cliente e/ou fornecedor não observarem essas normas, um documento por escrito deverá ser a eles dirigido estabelecendo o prazo para o respectivo cumprimento.

Apêndice 1. Avaliação de clientes do Rabobank Brasil

Esclarecimentos sobre a avaliação de clientes do Rabobank Brasil dedicados a atividades agrícolas

O Rabobank Brasil utiliza um questionário para a avaliação de seus clientes Rural (agricultores e produtores). O cliente deve responder às perguntas constantes do questionário e confirmar a adequação dos critérios contidos na Política Socioambiental do Rabobank Brasil. O gerente de conta do Rabobank Brasil também atribui uma pontuação socioambiental durante sua visita à fazenda do cliente. A pontuação atribuída ao cliente pelo gerente de conta determina, em parte, a taxa de juros que o Rabobank Brasil cobrará no âmbito do financiamento a ser concedido ao cliente.

O Rabobank Brasil usa um questionário para avaliar os seus clientes corporativos. Da mesma forma, o Rabobank Brasil exige que seus clientes corporativos apresentem cópias de todas as licenças e autorizações relevantes que sejam necessários para a condução das atividades objeto do pedido de financiamento, bem como uma declaração escrita sobre o tipo de relacionamento mantido com os fornecedores dos quais a empresa obtém as matérias-primas (agrícolas).

http://www.rabobank.com/content/global/office_pages/South_America/Brazil/Sao_Paulo/About_our_Sao_Paulo_office.jsp

¹⁷ Para estudo de casos sobre Boas Práticas Agrícolas (GAP), visite: <http://www.grupomaggi.com.br/en/materia.jsp?areald=161&id=120>.

Contatos para esclarecimentos:

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre a Política da Cadeia Produtiva de Soja, entrar em contato com:

Richard Piechocki
Gerente de Responsabilidade Social Corporativa
Rabobank Nederland
+31 30 216 60 05